

Deliberação 020 - 23 mar 2006

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS S.A - SUSPENSÃO DO PRAZO POR 24 MESES DO SEGURO GARANTIA DA CONCESSÃO - EMBARGOS À DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 018/2006.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-33/100.207/2004, por unanimidade:

DELIBERA:

Art. 1º. Não conhecer os Embargos por serem manifestamente infundados, mantendo na íntegra a deliberação AGENERSA nº 018/2006.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2006.

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

Luis Firmino Martins Pereira

Vogal

[download do arquivo](#) 